

# Fuga para a frente - a racionalidade das coisas



**Sebastião Foyo de Azevedo**  
Prof. catedrático, reitor da Univ. do Porto

**N**ão me canso de o escrever – somos um povo com uma cultura universal, quase milenar, sábio e desenvolvido, numa visão do Planeta, mas que ainda assim não tem conseguido ultrapassar a barreira dos Pireneus, as barreiras da periferia europeia, o que se tem traduzido numa incapacidade factual de convergência para os níveis de desen-

volvimento social de parceiros europeus próximos. Temos um deficit relativo de racionalismo funcional que se traduz entre outros aspetos no quadro jurídico subjetivo e confuso que vamos gerando. Este último é um problema transversal ao espectro político que ajuda a uma instabilidade social que ninguém deseja e que poderíamos minimizar, funcionasse melhor o bom senso.

2. É nesta visão que comento as mudanças recentes no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) inscritas no decreto-lei n.º 41/2016. Não se trata obviamente de uma simples majoração de um dos treze critérios qualitativos para avaliar as habitações e aplicar a taxa de IMI, o da "localização e opera-



**...será que amanhã se vai incluir o nível de ruído, problema dramático para o conforto dos cidadãos, e de novo o tal "sétimo andar" vai ser mais carregado?**

cionalidade relativas", de onde poderá resultar a "justa decisão" de num dado prédio o "sétimo andar" ver o seu IMI agravado relativamente ao "rés do chão". Trata-se de introduzir um critério subjetivo de avaliação do imaterial, de facto uma pequena fração do imaterial, que suscita óbvias perplexidades, interrogações e preocupações a muitos, proprietários e profissionais – será que amanhã se vai incluir o nível de ruído, problema dramático para o conforto dos cidadãos, e de novo o tal "sétimo andar" vai ser mais carregado? Ou será que se vai regular a revisão do IMI, para o caso de algum prédio crescer inesperadamente em frente a outro, alterando as "vistas e exposição solar" originais deste últi-

mo? Ou tantos outros exemplos. Vai contra a minha racionalidade das coisas. Esta alteração representa um aumento potencial de impostos, com um perceptível traço ideológico inconsequente na sua base. Creio que não avalia devidamente a dimensão social que em muitos casos vai ser injustamente abrangida, fustigando mais uma vez a classe média. Para não falar dos potenciais conflitos e desvios comportamentais que vai induzir. O mais grave é que este tipo de ações continua a ser motivado pela simples falta de capacidade dos governos em atingirem o essencial – cobrar os milhares de milhões devidos com o quadro jurídico fiscal que temos. A solução não pode ser a fuga para a frente.